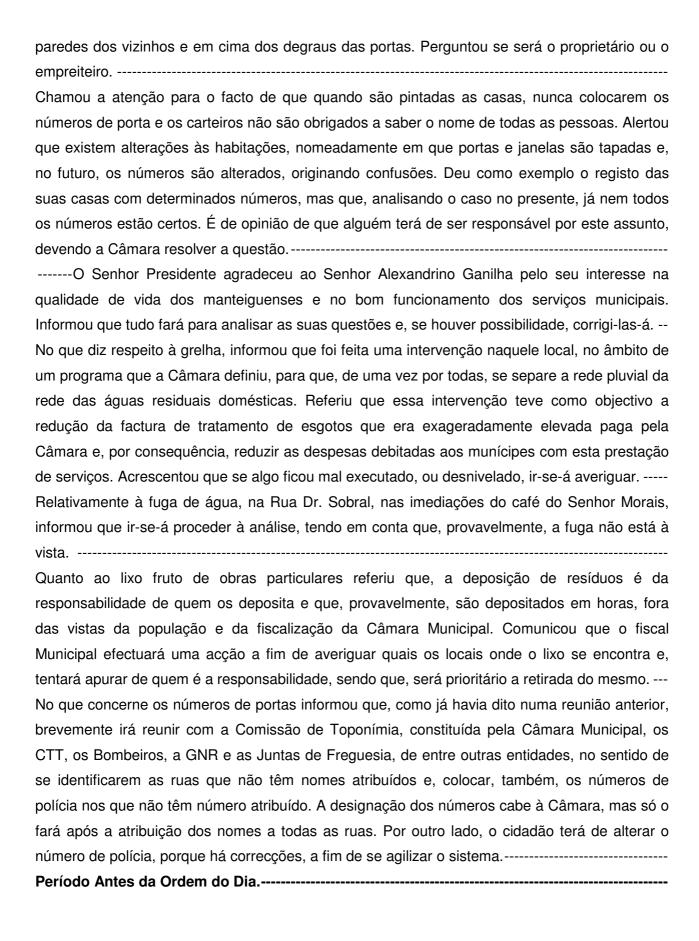
#### ACTA N.º 06/2010

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano de
dois mil e dez
Aos vinte e quatro dias do mês de Março de dois mil e dez, reuniu no Salão Nobre dos
Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor
Presidente, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os
Vereadores, Senhores, José Manuel Custódia Biscaia, António José Ascenção Fraga, José
Manuel Saraiva Cardoso e Marco Alexandre Lucas Veiga
Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou
aberta a reunião
De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção
dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente
reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Aprovação da acta da reunião anterior.
- 2. Intervenção do público.
- 3. Período Antes da Ordem do Dia.
- 4. Ordem do Dia
  - 4.1. Hasta pública para alienação de sucata existente na antiga ETAR, sita em Várzea, Freguesia de Santa Maria, Manteigas.
  - 4.2. Proposta de alteração do Regulamento Interno dos Fundos de Maneio.
  - 4.3. Concurso público para concessão de exploração do complexo da Relva da Reboleira programa do procedimento e caderno de encargos.
  - 4.4. Centro de Rendimento em Altitude das Penhas Douradas Pagamento do Estudo.

Aprovação da acta da reunião anterior
Aprovação da dota da rodinac antonom
Achada conforme, a acta da reunião anterior foi aprovada e assinada, tendo sido
dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído
Intervenção do público
O Senhor Alexandrino Estrela Ganilha alertou para o facto de ter sido colocada uma grelha
de escoamento de águas ao contrário, em frente da casa do "Chico Sapateiro", o que pode
originar quedas dos transeuntes
Prosseguiu dizendo que lhe parece que existe uma pequena fuga de água, em frente à sede do
PS, que causou um grande desnível de cinco ou seis centímetros na estrada
Questionou sobre quem é o responsável, aquando da realização de obras nas casas
particulares, pelo lixo que é produzido, uma vez que este fica encostado aos bancos, apoiado às







----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia informou que, em relação ao pormenor trazido pelo Senhor Alexandrino Ganilha, sobre os resíduos de obras, há legislação em vigor que pode penalizar quem não cumpre o regulamentado, e a lei geral também pode penalizar a Câmara Municipal. Prosseguiu dizendo que podem ser penalizados um conjunto de "actores": os proprietários do terreno onde são depositados os resíduos e, não os tenham retirado em tempo útil; a Câmara Municipal porque se alguém denuncia uma situação destas, e não actuou pode ser chamada a pagar uma coima por haver resíduos que não foram tirados. Declarou que acha correcto que alguém alerte para a sua retirada. Sabe que, de alguns tempos a esta parte, qualquer projecto para construção, demolição ou reconstrução, tem de trazer também um projecto de deposição e tratamento de resíduos. Admite que, como entrou em funcionamento o CIRVA (Centro Integrado de Reciclagem e Valorização) no Sabugal, já esteja a ser exigido pela Câmara Municipal, a declaração de deposição e tratamento dos resíduos, resultantes de construção ou outros e, que esta matéria já esteja devidamente acautelada na divisão, ou no serviço da tutela. Ter-se-á de fazer algo, no sentido de que não se continuem a efectuar deposições de resíduos fora do local adequado.-----Prosseguiu dizendo que, na última sessão da Assembleia Municipal, um dos Deputados Municipais, o Senhor João Matos Leitão, avocou a sua intervenção numa acta do Executivo, em que referiu que "...sobre a casa do cemitério, tinha havido contactos com o proprietário, ou representante do proprietário, relativamente à possibilidade de poder ir à massa falida, no sentido de ser ressarcido dos prejuízos que tinha tido...". A forma como o Senhor Deputado coloca o problema, quando disse o seguinte: "...e o proprietário da casa disse que nunca ninguém falou com ele...". O facto, é que sabe que havia um advogado que tinha a procuração do proprietário da casa e, gostaria que sobre essa matéria, o Senhor Presidente avocasse, primeiro, a carta que foi dirigida ao representante legal do munícipe, dizendo-lhe que ele podia recorrer e socorrer-se da massa falida. Em segundo, faria o favor de mandar entregar ao Senhor Deputado o contacto que houve, porque ele pôs em causa, que fosse verdade qualquer contacto que tivesse sido estabelecido. Não quis interferir, porque já estava adiantada a hora na Assembleia e, também não tinha meios ao seu dispor para contraditar o que tinha sido afirmado, sendo que lhe solicitava que isso fosse feito. ------Prosseguiu alertando para o facto da cruz de São Sebastião, embora admita que não seja responsabilidade directa da Câmara Municipal, ainda que, ela tenha sempre intervido nessa matéria, na parte que está virada para a Vila, o braço do lado direito está, praticamente, sem luz. Prosseguiu dizendo que a Câmara assumiu, em reunião, proceder à entrega antecipada de um subsídio para o Futsal e que mais tarde, não sabendo com que verdade, leu que o Futsal terá cessado em Manteigas. Não sabe se foi feita a antecipação da verba para o ano de dois mil e



nove, dois mil e dez, ou se, efectivamente, não chegou a ser feita cinquenta porcento da outorga dessa matéria. Sabia que havia um protocolo estabelecido com o Futsal, não conhecendo em que fase se encontra. Por conseguinte, solicitou que Senhor Presidente lhe desse nota sobre essa matéria.

-----O Senhor Presidente esclareceu que, em relação aos resíduos das obras, a apresentação do Plano de Gestão de Resíduos é obrigatório, como já era, inclusivamente, durante o mandato anterior. Referiu que é uma questão que preocupa a Câmara e sobre a qual tem dirigido conselhos a alguns munícipes. Considera que, antes do Plano de Gestão de Resíduos estar elaborado e apresentado para a realização de algumas demolições, os munícipes recebam, previamente, a visita dos técnicos da Câmara. Esta medida visa a avaliação do tipo de resíduos que vão resultar da obra, tendo em conta que alguns podem ser reutilizados e, outros deverão ir para o destino final. Acrescentou que os empreiteiros ainda não estão a lidar com a nova legislação de uma forma adequada, mas a Câmara tem conseguido sensibilizá-los. No entanto, têm de receber alguma formação no sentido de saberem quais os cuidados a ter, que triagem devem fazer e a sua deposição em local apropriado. Manifestou preocupação pelo facto de alguns operadores económicos não estarem sujeitos a este tipo de formação, a não ser que eles a solicitem, e são estes que preocupam a Câmara. Referiu que existem demolições que não passam por processos de licenciamento na Câmara ou, de comunicação prévia, nomeadamente as pequenas demolições realizadas no interior das habitações, faltando, por vezes, o proprietário, às suas obrigações legais; geralmente, este tipo de resíduos são colocados durante a noite, não havendo identificação de quem os colocou e, por isso, deve ser desenvolvida uma fiscalização mais apertada. Salientou que, não se pretende que os munícipes se acusem mutuamente, mas que a fiscalização da Câmara vai estar atenta aos indícios que revelem a realização de obras no interior das habitações. Prosseguiu dizendo que, a maior parte dos resíduos já foram removidos através da acção "Limpar Portugal", que a Câmara acompanhou na pessoa do Senhor Vereador Marco Veiga, e para a qual disponibilizou os meios logísticos necessários. Houve contactos quer com a Resistrela, quer com o CIRVA no sentido de receber os resíduos sólidos urbanos, na medida em que a Câmara não é responsável por transportar os resíduos até ao destino final, mas sim por fiscalizar e obrigar ao cumprimento dos Planos de Gestão de Resíduos. Não é da sua competência efectuar serviço privado, ou interferir no processo económico do operador que recebe, em destino final, os resíduos sólidos. Acrescentou que têm havido, por parte de alguns operadores desta área, aspirações no sentido de que as câmaras interfiram junto dos empreiteiros, no sentido de que eles levem os resíduos a destino final, para determinados locais. No seu entendimento, as câmaras não o têm de fazer, uma vez que se tratam de actividades completamente separadas: A Câmara tem uma actividade pública e

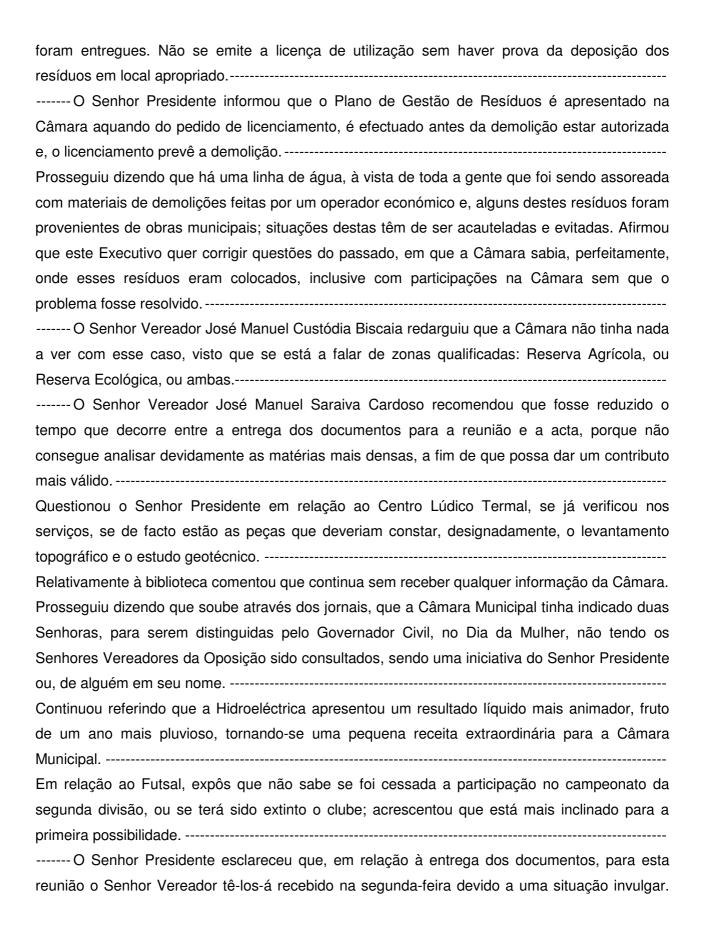


não pode, de forma alguma, defender os lucros, seja de que empresa for, pois o seu papel é para aconselhar e ajudar a resolver os problemas.-----No que diz respeito à casa junto ao cemitério, comentou que ouviu o mesmo que o Senhor Vereador Biscaia, durante a discussão da Assembleia Municipal. Recorda-se que este não interferiu. No entanto, ele interveio e referiu que se houver comunicação escrita no processo, fála-á chegar à Assembleia Municipal a fim de que seja facultada ao Senhor Deputado que colocou a guestão. Se o Senhor Vereador guiser, também, uma prova dessa comunicação escrita, fá-la-á chegar, igualmente. ------Quanto à cruz de São Sebastião, prosseguiu dizendo que ele próprio, há mais de dois meses e, inclusivamente, no ano passado, chamou a atenção para esta questão, e que tanto de uma vez como da outra, foi-lhe dito que a responsabilidade era da Junta de Freguesia de São Pedro, pelo que participou à Junta de Freguesia que, ou eles assumem a responsabilidade e fazem o trabalho, ou então esta passa para a Câmara. De alguma forma, sanciona moralmente quem tem a responsabilidade e não a assume. ------No que se refere às verbas pagas à Associação de Futsal, esclareceu que foi pago, com alguma antecedência, o adiantamento requerido na altura, devido à urgência em solverem algumas dívidas que tinham pendentes. Referiu que também leu, na comunicação social, que o clube tinha sido extinto. Prosseguiu dizendo que irá solicitar ao Serviço Jurídico da Câmara Municipal -----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia mencionou que a Associação de Municípios da Cova da Beira, celebrou um protocolo com uma empresa, o CIRVA, sediada no Sabugal, no sentido de esta, sendo a primeira a estar homologada na região, para receber os resíduos e fazer o seu tratamento e destino final. Prosseguiu dizendo que foi dito pelas Câmaras Municipais, que não querem interferir nessa matéria, caso os munícipes, os empreiteiros, ou os empresários pretenderem escolher outra empresa, além desta. Necessitam, somente de, um documento probatório antes do licenciamento das obras, indicando onde os resíduos foram Essa empresa, disponibiliza-se, para colocar contentores de deposição em determinados locais, para depois serem encaminhados para o destino final. O protocolo foi estabelecido nesse sentido e, naturalmente, fá-lo-á quem assim o entender. É preciso que a Câmara esteja atenta a quem deposita os resíduos, visto que é ela que pode ser coimada, se houver a reclamação junto do Ministério do Ambiente e, se não se descobrir o autor da deposição dos resíduos. É preciso apostar na promoção e formação das pessoas. -----De seguida, expôs que efectuaram a deposição de resíduos, atrás do açude das Coanheiras, em Sameiro, em cima do rio. Explanou que se levantava a seguinte questão: se seria no caminho,



sendo este da Câmara Municipal, ou se seria do rio e este pertence a outra entidade? É preciso estar-se atento, a fim de que não surjam situações caricatas, como por exemplo alguém depositar num terreno e depois acusar o proprietário desse terreno, que não sendo o responsável, terá de tratar dos resíduos. Acrescentou que já houve uma acção de formação, junto dos empreiteiros, há cerca de sete ou oito meses, a fim de se conseguir um resultado. Espera que não se venham a fazer acusações anónimas e, por conseguinte, que a Câmara se debata com um conjunto de coimas, por deposição indevida de resíduos ou inertes que deveriam estar conduzidos a destino final.----------O Senhor Presidente corrigiu o que o Senhor Vereador Biscaia proferiu, dizendo que a Câmara só está obrigada a receber, no âmbito dos licenciamentos que tramita, o Plano de Gestão de Resíduos e, depois fiscalizar o Concelho e não está obrigada a verificar, antes do licenciamento se o requerente depositou o que quer que seja. Portanto, o Plano de Gestão de Resíduos é apresentado aquando do licenciamento onde terá de constar a informação do local onde vão ser colocados os resíduos. No entanto, o requerente pode depositá-los em instalações suas, desde que, para além daqueles que podem ser reaproveitados na obra, não transgridam o que está estabelecido legalmente. Concordou com o Senhor Vereador quando disse que temos de estar todos atentos, mas não há fiscalização de dia e de noite. Acrescentou que quando o Senhor Vereador geriu a Câmara, apareciam-lhe situações destas no Concelho e a Câmara não conseguia fiscalizá-las. É pela via da investigação que se chega até quem depositou, mas, tudo isto carece de provas. Referiu que existirão situações anómalas, enquanto não houver educação ambiental, nem moralidade no que diz respeito à deposição indevida e aleatória de resíduos impróprios pelo Concelho. Proferiu que se houver deposição indevida de resíduos, em local impróprio e que seja do conhecimento da Câmara, será elaborado um processo de contraordenação; esta situação não acontecerá, nunca, com conhecimento e conivência da Câmara. ---No que se refere ao acordo que a Associação de Municípios da Cova da Beira estabeleceu com o CIRVA, expôs que não compete à Câmara canalizar, seja o que for, para o CIRVA. Apenas lhe compete prestar toda a informação referente ao CIRVA, mas, não será um agente intermediário, em termos económicos, de ninguém; Nem em colaboração com a Associação de Municípios da Cova da Beira, nem isoladamente.----------O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia retorquiu que a Câmara terá de encontrar uma solução e, à falta de outra, se o munícipe tiver outra solução que a aponte. No entanto, quando licenciar, a Câmara tem de saber exactamente se o Plano de Gestão de Resíduos foi, devidamente cumprido e terá de o fiscalizar bem como antes de licenciar em

definitivo, terá de ter um documento probatório dizendo que os resíduos, de acordo com o Plano,





Aditou que, no entanto, durante quatro anos, ele próprio os recebeu sempre à segunda-feira e, por vezes, à terça-feira sendo esse o tempo de que dispunha para estudar as questões.-----No que diz respeito ao Centro Lúdico Termal, referiu que, a acta da última reunião produz efeitos na data de aprovação, ou seja, nesta reunião e, que será fornecida a informação solicitada pelo Senhor Vereador. No entanto, continua a afirmar que, o que está elaborado não consubstancia um estudo prévio. Há uma proposta efectuada pelo Senhor Vereador Biscaia à qual será respondida pelo técnico que acompanhou o processo, como foi solicitado. Proferiu que o Senhor Vereador não o vai acusar, de estar a demorar muito tempo a dar respostas aos assuntos questionados: Acrescentou que poderá ter, eventualmente, essa tentação conscientemente, não irá fazê-lo, porque estaria a ir para além do razoável.------Em relação às Senhoras distinguidas, prosseguiu dizendo que não é responsável por aquilo que os jornais escrevem, e que a Câmara não indicou ninguém, tendo sido o Governo Civil a efectuar a distinção. -----Quanto ao Futsal, mencionou que leu no jornal que a associação tinha sido extinta, não tendo neste momento, conhecimento da existência da associação e, por isso, vai-se oficiar para a morada existente, a fim de solicitar a confirmação da sua existência, ou cessação. Revelou que ficou preocupado com a notícia, porque, no âmbito dessa associação, havia uma actividade de karaté que o Senhor Vereador Cardoso disse que a Câmara iria subsidiar e, que nunca foi desenvolvida. Referiu que existem testemunhas, tão idóneas quanto o Senhor Vereador, do que foi dito pelos senhores que praticam e ensinam Karaté no Concelho, e que, foi dito pela direcção de Manteigas Futsal, enquanto não se tiver conhecimento da sua extinção, que tinha sido admitida essa actividade no âmbito da Associação de Futsal, porque só assim haveria hipótese da Câmara subsidiar. ------No que concerne à informação sobre a biblioteca, informou que existem peças que não constam do processo, mas que deram entrada na Câmara. Acrescentou que, foi informado pelos serviços, que as mesmas foram para despacho no mandato anterior e não regressaram ao processo. Aditou que estas são informações que ouve e regista, de técnicos dos serviços que são pessoas idóneas. De seguida, solicitou à Senhora Chefe da Divisão de Administração Geral que fizesse chegar a informação ao Senhor Vereador de tudo aquilo que consta no processo. O que não consta, não se pode fazer chegar, porque, de facto, se constasse, o projecto teria sido aprovado e, possivelmente, teria sido definido o financiamento pela DGLB (Direcção-Geral do Livro e das -----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso afirmou, que é preciso que fique esclarecido de vez que, assim que foi assinado o acordo de colaboração com o Governo, foi inscrita uma verba no Orçamento de Estado, de então, de um Governo com uma coligação do



PSD com o PP. O Governo seguinte cancelou todos os novos investimentos relacionados com bibliotecas e arquivos municipais, porque as verbas que tinham disponíveis não davam, sequer, para as obras que estavam a decorrer na altura. Acrescentou que teve quatro reuniões no IPLB (Instituto Português do Livro e da Biblioteca), oficiou, para o mesmo e para o Senhor Secretário da Cultura e não obteve resposta. Em cada contacto com o IPLB, cada vez que se apresentava uma peça do projecto, solicitavam mais duas. Chegou-se ao extremo do IPLB exigir a planta do mobiliário e o projecto das infra-estruturas do som ambiente. Aditou que esses serviços estavam instruídos para que o projecto não fosse aprovado, uma vez que não haviam verbas disponíveis para depois os realizar. Referiu que terá oportunidade de explicar, devidamente, este assunto, noutros meios e que é uma falácia absoluta, dizer que a biblioteca não avança, devido à não conclusão do projecto. Porém, antes de se ter encomendado o projecto, já havia verba inscrita no PIDDAC.-----Prosseguiu dizendo que, relativamente ao karaté, uma pessoa amiga juntamente com outras duas pessoas, o abordaram a fim de se criar uma escola de Karaté. Foi-lhes dito, por ele, que a Câmara não estava vocacionada para esse género de situações, mas que encarava com bom gosto, o estabelecimento de contactos com uma das associações locais, tendo-lhes indicado a Associação Desportiva de Manteigas e a Associação de Futsal, porque seriam comparticipados em função do número de inscritos na actividade, de acordo com o protocolo. A Câmara abriu os canais para os contactos e, não assumiu qualquer compromisso, para além daquele que derivava, directamente, do aumento do número de praticantes e aquilo que estava protocolado com o clube.-----No que diz respeito às distinções, solicitou que a Câmara esclarecesse e desmentisse o facto de não ter nenhuma participação nessa iniciativa, louvável, do Governo Civil. -----------O Senhor Presidente informou que a Câmara, relativamente às distinções não vai esclarecer, nem desmentir nada.-----No que diz respeito à biblioteca, referiu que o Senhor Vereador José Cardoso poderá explicar o que entender, mas não pode afirmar que o projecto está concluído, de forma a ser aprovado pela DGLB, que está pronto para financiamento e para ser elaborada a Minuta do Contrato. O que o Senhor Vereador disse, não desmente em nada as informações que lhe deu, verbalmente, em relação ao processo. Prosseguiu dizendo que, o Senhor Vereador acabou de admitir que o projecto, de facto, nunca foi aprovado, estando o actual Executivo a tentar que tenha fim e, não há nenhuma cláusula no acordo de colaboração que diz que o financiamento fica disponibilizado. No entanto, existe mais um contratempo. Acrescentou que, existem sempre contratempos com as empresas com quem a anterior Câmara trabalhava e estava a fazer projectos, nomeadamente a Domus.-----



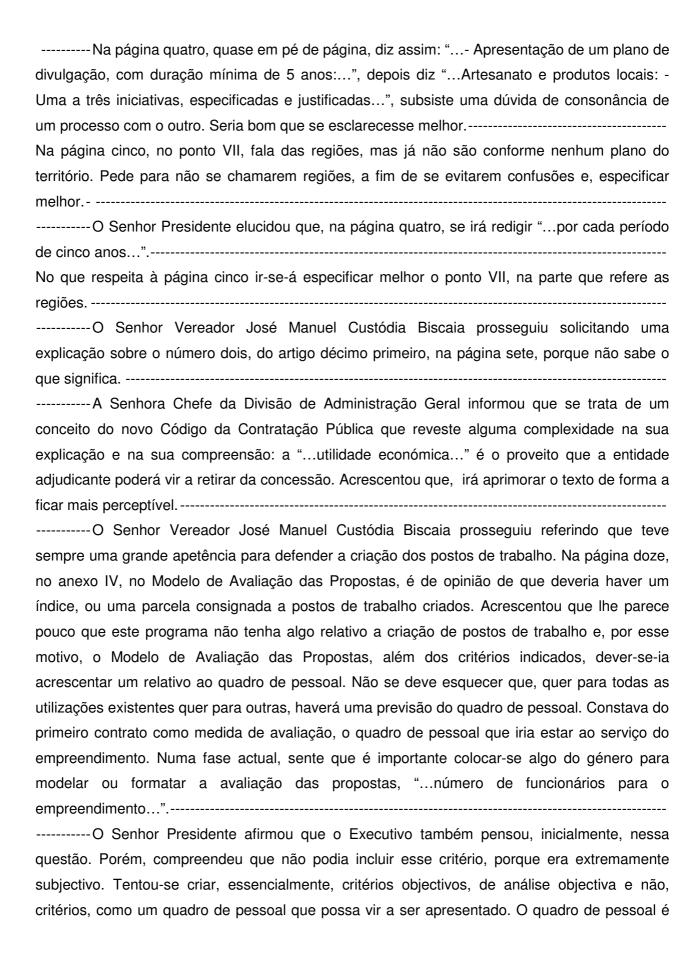
-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso contradisse o Senhor Presidente, referindo que não existe nenhuma relação entre a conclusão do projecto e a inscrição de verba no PIDDAC. Lamentou, grandemente, que o Senhor Presidente desvalorize todo o trabalho que ele desenvolveu em relação à biblioteca, como se, a não aprovação do projecto fosse por culpa do anterior Executivo. Prosseguiu dizendo que o Senhor Presidente, quando elaborou o Programa Eleitoral e o Plano de Actividades, se esqueceu de mencionar a biblioteca. Comentou que o desespero em relação ao IPLB era tão grande, que se ponderou realizar as obras sem comparticipação. Aconselhou o Senhor Presidente a ter cautela na relação com o IPLB, porque o que aconteceu no passado pode repetir-se no futuro. Sabe que alguns funcionários do IPLB nunca concordaram que a biblioteca de Manteigas tenha entrado em regime excepcional, designadamente o arquitecto, que sempre levantou imensos problemas sobre o projecto da Câmara e sistematicamente pedia peças há muito tempo entregues no IPLB. -----------O Senhor Presidente retorquiu que, o anterior Executivo não fez as obras e que não menospreza o trabalho de ninguém quando está em causa o desenvolvimento de Manteigas. No que refere ao IPLB, comunicou que, se eles continuarem a fazer durante o seu mandato, o que fizeram no mandato do anterior Executivo, denunciará essas atitudes. Esclareceu que a questão da biblioteca não consta no seu Programa Eleitoral, o que não invalida que a Câmara desenvolva o processo que está pendente.---------- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, voltando ao assunto do karaté, referiu que as associações não se desfazem a bel-prazer dos associados: têm assembleia e sessões como as empresas, portanto, haverá alguém responsável por assumir proveitos e prejuízos relativamente a esta matéria. Acrescentou que, é bom que se esclareçam as coisas convenientemente e, que a Câmara não fique prejudicada porque assumiu um compromisso relativamente a um prazo futuro; se esse prazo e essas circunstâncias não foram desenvolvidos, terá que haver direito de regresso. -----------O Senhor Presidente informou sobre a reunião que decorreu na Secretaria de Estado das Obras Públicas, com o Senhor Secretário de Estado, no dia dezasseis de Março, cuja agenda de trabalhos continha, três questões, do seu ponto de vista, essenciais para o desenvolvimento de Manteigas. Chegou à conclusão que, a 338 encerra, por simpatia quando encerra o troço da estrada 339 e 338, entre os Piornos e a Torre, na serra. Tentou obter alguma informação, a fim de entender o porquê de isto acontecer, mas não conseguiu. Perante esta situação ficou irritado e questionou alguns responsáveis sobre o facto e, estes remeteram-no para um ofício do ano de dois mil e nove. Na sua opinião, não são os ofícios que resolvem as questões, mas sim as atitudes das pessoas. Se nevar na Torre e não nevar entre Manteigas e os Piornos, a estrada fecha por simpatia. Questionados os técnicos que estão instalados no Centro de Limpeza de



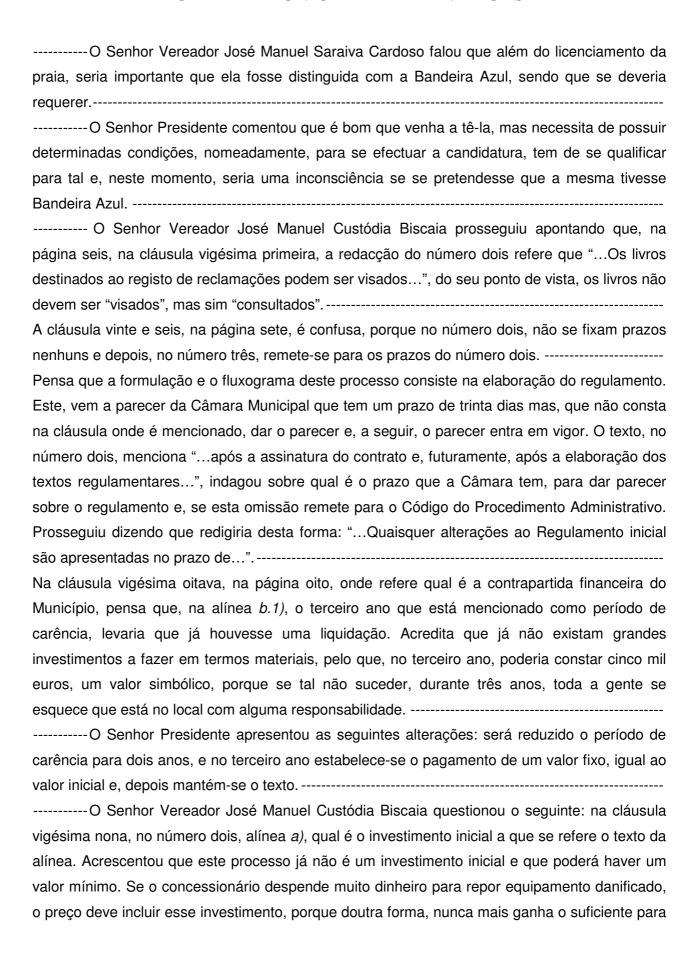
Neve, estes mostraram, igualmente, alguma incompreensão em relação a esta matéria. Pois são eles que monitorizam a estrada, que sabem em que condição se encontra determinado troço e, em que condição se encontra o outro. Referiu que os presentes percebem, claramente, tal como ele, que de facto, uma estrada não tem de encerrar ao mesmo tempo que a outra. Uma não tem nada a ver com a outra, a não ser que haja a defesa, objectiva, de determinados fluxos turísticos para determinados empreendimentos na serra. Acrescentou que lhe parece que tudo se conjugou, numa determinada época, a fim de que outras zonas da serra serem beneficiadas em detrimento do Concelho de Manteigas. Quando fala "...em detrimento...", não quer dizer que fosse propositado mas, acabou por acontecer. Esta situação caricata foi exposta ao Senhor Secretário de Estado, a fim de que ele lhe explicasse o porquê de uma estrada encerrar, quando encerra a outra, sabendo que se desenvolvem a altitudes diferentes, e com condições climatéricas diferentes. O Senhor Secretário de Estado não tinha explicação para lhe dar, mas o seu gabinete iria tentar saber a razão por que tal sucedia para de lhe dar uma resposta breve. ---Prosseguiu dizendo que, também, abordou o assunto da paragem das obras da instalação das barreiras dinâmicas, de certo modo compreensível, porque quando neva ou chove nesta zona da serra é, praticamente, impossível trabalhar. Solicitou informação sobre a previsão de reinício dos trabalhos, pois é urgente que os mesmos sejam feitos, uma vez que minimizam o problema das derrocadas. Por conseguinte, reduzem as preocupações podendo, a estrada ser aberta aos pesados de passageiros. É de opinião de que é uma inconsciência a estrada estar encerrada à circulação de pesados de passageiros, porque são os veículos que mais turistas transportam até ao Concelho de Manteigas. Informaram-no que a obra parou devido às condições climatéricas, mas que iriam oficiar a empresa, no sentido de reiniciarem, o mais rapidamente possível os trabalhos. Acrescentou que, segundo informação de alguém do gabinete do Senhor Secretário de Estado, repetindo o que já lhe tinham afirmado no Instituto de Estradas de Portugal, que estaria previsto para o final do mês de Abril. O Senhor Secretário de Estado comprometeu-se a No que diz respeito ao projecto de melhoramentos da estrada, foi-lhe dito que este estava a ser desenvolvido, estando pronto antes do final do ano e que a obra será colocada a concurso em Agosto de dois mil e dez, conforme o prazo, inicialmente, apontado pelas Estradas de Portugal.-Quanto à entrada directa para o Concelho de Manteigas, a partir da A23, designadamente a ligação da Benespera a Valhelhas, foi-lhe informado que o projecto está em elaboração e está previsto que, após a conclusão, será iniciado o estudo de impacto ambiental. Admite que haja um ligeiro atraso, visto que o estudo de impacto ambiental se vai iniciar em Agosto, ou Setembro deste ano, pelo que se irá prolongar até ao final do ano, não sendo colocada a concurso no

corrente ano, mas foi-lhe garantido de que continua nas intenções do Governo, em termos de
realização
O Senhor Presidente propôs um voto de congratulação e de louvor à Associação
Desportiva de Manteigas, pese embora o campeonato ainda não tenha terminado, pelos
elevados e óptimos resultados que têm conseguido, sendo que, no penúltimo jogo, obtiveram um
resultado extraordinário que catapultou Manteigas para a subida de divisão. Esta proposta foi
aprovada, por unanimidade
O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia sugeriu que se fizesse um voto de
solidariedade para com a Madeira, devido à tragédia que se passou, na medida em que, apesar
de já ser tardio, o Município também ficou entristecido e solidário
Foi efectuado um voto de solidariedade para com a Madeira, tendo sido aprovado por
unanimidade
Ordem do Dia
Hasta pública para alienação de sucata existente na antiga ETAR, sita em Várzea,
Freguesia de Santa Maria, Manteigas
O Senhor Presidente deu conhecimento da hasta pública para alienação de sucata na
antiga ETAR, sita na Várzea, que decorreu no dia vinte e dois de Março, sendo que os valores
apresentados, ficaram abaixo dos fixados como base de licitação. Por este facto, ir-se-á abrir
nova hasta pública com outros valores, que possibilitem a venda, tendo em conta que se for
vendida, terá reaproveitamento e, se não for, a Câmara terá de a levar a destino final com os
custos inerentes
Proposta de alteração do Regulamento Interno dos Fundos de Maneio
Foi presente a Informação/Proposta nº 2/DAG/2010 da Chefe da Divisão de Administração
Geral, referente à Proposta de alteração ao Regulamento do Regulamento Interno dos Fundos
de Maneio e respectivo anexo, em apenso, que se encontra arquivado na pasta dos documentos
anexos
Analisada a Proposta, a Câmara Municipal de Manteigas deliberou, aprovar, por unanimidade, a
Proposta de alteração do Regulamento Interno dos Fundos de Maneio
Concurso público para concessão de exploração do complexo da Relva da Reboleira -
programa do procedimento e caderno de encargos
Foi presente o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos do concurso
público para concessão de exploração do complexo da Relva da Reboleira
O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia expôs algumas dúvidas,
relativamente ao Programa do Procedimento:



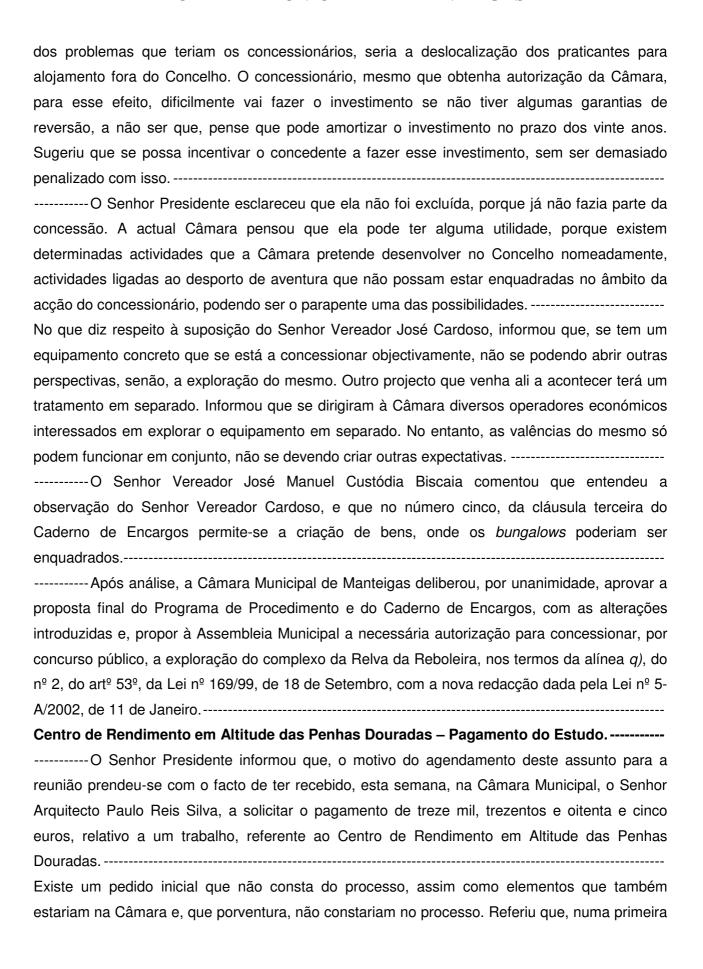


sempre visto numa perspectiva de futuro, numa possibilidade de funcionamento das instalações, com um determinado número de pessoas. Não há, neste caso, qualquer imposição taxativa que se possa efectuar, porque, no âmbito da contratação de pessoal e do funcionamento do projecto, não é exigível que eles tenham determinado número de funcionários. A apresentação do quadro de pessoal pode ser um critério, utilizado de forma a valorar uma proposta, que por ser tão subjectivo, poderá não ser cumprido. Chamou a atenção para os outros critérios que são extremamente objectivos. ----------- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia mencionou que, não partilhava da mesma opinião, dando como exemplo, o Plano de Divulgação. Prosseguiu dizendo que, ao fazer esta remissiva no Modelo de Avaliação das Propostas "...número de funcionários para o empreendimento...", a Câmara não impõe nada e, de certa forma, motiva o concorrente a criar postos de trabalho. Sugeriu que, nos coeficientes de ponderação se baixasse: o zero, vírgula quarenta, para zero, vírgula trinta e cinco e, se criasse um coeficiente de zero, vírgula cinco para o número de postos de trabalho, por exemplo.-----Na página treze, na parte que diz "...-O factor Plano de Divulgação é pontuado de acordo com o seguinte critério:..." "...-Uma a três iniciativas,...", questionou se seria para o período total ou, por ano. -----Solicitou a revisão da parte em relação aos outdoors, no que diz respeito à "...região...", bem como da parte referente ao "...número de eventos de âmbito local...", não sabendo se é bem perceptível.---------- O Senhor Presidente referiu que, quanto ao Modelo de Avaliação das Propostas, se poderia ter em conta a sugestão apresentada, mas sempre com o cariz de subjectividade. ------No que diz respeito à página treze, falta definir o espaço temporal para cada conjunto de acções. ----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia expôs que, quanto ao Caderno de Encargos, na cláusula décima primeira, "Deveres gerais do concessionário" deverá mencionar o seguro, apesar de este estar reflectido no artigo trinta e três, é um dever geral e, considerou que nesta cláusula devem estar os seguros que garantam pessoas e bens no empreendimento, quer a ele inerentes, quer fora dele.------Prosseguiu dizendo que, na página cinco, existe uma referência à praia fluvial na alínea d); "...Zona em estudo para classificação como Praia Fluvial...". Referiu que aquela zona está estudada como zona de praia fluvial. Não sabe se ainda está em vigor a sua classificação, se porventura, se perdeu. Falta a necessidade expressa de uma Licença de Utilização de Domínio Hídrico, que não sabe se existe, porque há uma captação intensiva, embora parcimoniosa, da água do rio para rega e manutenção do tapete. Se não existir, deve mencionar-se no Caderno de Encargos, que é necessária a Licença do Domínio Hídrico.-----



pagar o que lá gastou. Aditou que deve ser definido o que é "investimento inicial", porque
não está delimitado no Programa de Concurso. É preciso definir
O Senhor Presidente, considerando o exposto pelo Senhor Vereador afirmou que será
definido a que é que se refere o "investimento inicial"
O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, sugeriu que no ponto três da mesma
cláusula, onde se lê "o concessionário deverá apresentar ao concedente o preçário em
vigor", deveria constar "o concessionário deverá apresentar ao concedente o preçário para o
ano seguinte"
Na cláusula trigésima primeira, no número dois, questionou sobre qual o prazo mencionado no
texto
O Senhor Presidente informou que o prazo a que se alude está de acordo com o Código
do Procedimento Administrativo, podendo-se adicionar esta informação
O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia prosseguiu referindo que a cláusula
trigésima segunda, se refere à "utilidade económica imediata"
Na cláusula quarenta, número três: "tendo em atenção o valor contabilístico líquido dos bens
afectos à exploração". Considera que seria uma sorte para o concessionário, porque, a maior
parte dos bens são da Câmara Municipal, pelo que sugeriu a seguinte redacção: "tendo em
atenção o valor contabilístico líquido dos bens, de sua propriedade, afectos à exploração"
Quanto ao número sete, apontou "O valor referido no número 3 será", no seu entendimento
dever-se-ia manter o mesmo formato do número oito: "O crédito previsto no número 3 desta
cláusula compensar-se-á", ou seja, dever-se-á manter "desta cláusula" nos dois números,
a fim de se garantir a uniformidade do texto
Chamou a atenção do número cinco, da cláusula quarenta e um, por contrapartida do número
quatro: no número cinco, está redigido o seguinte: "A resolução do contrato nos termos
previstos no número anterior não confere", mas no número quatro, não se faz alusão aos
termos previstos
A Senhora Chefe da Divisão de Administração Geral sugeriu que se retirasse a parte
"nos termos previstos no número anterior", ficando a seguinte redacção "A resolução do
contrato não confere"
O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso indagou, sobre a utilização da casa
do parque de estacionamento, uma vez que verificou que esta foi excluída, mas estas casas são
uma fonte de encargos, nomeadamente, a sua manutenção. Se foi excluída, é porque a Câmara
está a pensar dar-lhe alguma utilização que compense os custos da deterioração do bem
Prosseguiu dizendo que, supondo que o futuro concessionário do parque instala, por exemplo,
uma dúzia de bungalows no empreendimento, o que não está previsto no contrato, pelo que um







análise que efectuou ao mesmo, deparou-se com elementos, que nem sequer tinham carimbo de entrada, quando todos os outros documentos que entraram têm o carimbo aposto. Duvida que esses elementos tivessem dado entrada na Câmara, naquela altura. Neste momento, fazem parte do processo, mas, do seu ponto de vista, foram colocados quando se desencadeia a visita do Senhor Arquitecto à Câmara Municipal. Inicialmente, o Senhor Arquitecto pede um determinado montante por um estudo prévio. No entanto, o técnico da Câmara é de opinião de que a resposta dada pelo Senhor Arquitecto não consubstancia um estudo prévio. O Senhor Arquitecto referiu que, o que lhe foi pedido não foi um estudo prévio. No entanto, ao compulsar o processo, a nota de adjudicação menciona que é um estudo prévio e no ofício que deu entrada, ainda com o anterior Executivo, ele afirmou que, afinal, o que lhe foi pedido não foi um estudo prévio, mas sim, um pedido de informação prévia. Acrescentou que a Câmara não pede informações prévias a nenhum arquitecto, mas sim solicita um trabalho para apresentar. ------Por conseguinte, questionou os Senhores Vereadores se corroboram, ou não, que, o pedido efectuado é um estudo prévio. De seguida, solicitou que fosse presente o processo. O Senhor Engenheiro João Gabriel Leitão apresentou o processo e ficou na reunião, a fim de prestar algum esclarecimento. ----------- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso informou que, na sequência dessa situação, solicitou ao técnico, Engenheiro João Gabriel uma informação com o objectivo de demonstrar se os elementos que estavam apresentados corresponderiam, ou não, ao estudo prévio, tendo a informação respondido negativamente a esse requisito, porque faltavam peças essenciais. Perante esta situação de "trabalhos a menos" foi solicitado ao Senhor Arquitecto que apresentasse nova proposta de honorários que correspondesse aos trabalhos efectivamente realizados.---------- O Senhor Engenheiro João Gabriel confirmou que, o que foi apresentado era um estudo prévio, mas que estava incompleto e existiam peças que nunca foram apresentadas.---------- O Senhor Presidente concluiu que, deste processo ficava a confirmação dos Senhores Vereadores e do Senhor Engenheiro de que foi solicitado um estudo prévio, sendo que será comunicado ao Senhor Arquitecto. Prosseguiu dizendo que, na sua percepção e certeza, foi-lhe adjudicado um estudo prévio, mas não foi isso que foi apresentado. Acrescentou que informou o Senhor Arquitecto, de que levaria o assunto a reunião de Câmara e as negociações seriam conduzidas de acordo com o esclarecimento que obtivesse por parte dos Senhores Vereadores.------ O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso informou que, a única coisa que o Senhor Arquitecto poderia argumentar em seu favor seria o curto espaço temporal que mediou entre a contratação e a execução do trabalho para que se cumprissem os prazos da candidatura, tendo inclusive sido necessária uma deslocação a Granada, de ida num dia e volta no seguinte.



Acrescentou que esta situação, é, em termos formais, idêntica à do Centro Lúdico Termal, em
que foi feito um estudo prévio, o técnico informou que estava instruído com todas as peças do
estudo prévio e foi dada ordem de pagamento, em conformidade com o parecer técnico. Neste
caso aconteceu o inverso, o técnico informou que as peças apresentadas não permitiam verificar
que o estudo prévio estava completo e o processo não foi concluído
O Senhor Presidente referiu que preferia separar as coisas, porque a legislação que diz
quais são os documentos que instruíam o estudo prévio para o caso do Centro Lúdico Termal é
a mesma legislação para o caso do Centro de Rendimento em Altitude
O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia afirmou que entendeu a pergunta do
Senhor Presidente, sendo que, além de estar escrito que foi pedido um estudo prévio, se
confirma, que não houve alteração deste pedido formal, ou através de alguém, informalmente.
Perguntou às pessoas que estavam a tratar do assunto, se disseram mais alguma coisa, tendo-
lhe sido respondido, que não disseram mais nada; A questão que se colocou ficou dissipada
O Senhor Presidente confirmou e informou que, o que o levou a trazer o assunto a
reunião de Câmara é que houve um procedimento que não está correcto, mas não tem a ver
com decisões políticas
Finanças Municipais
Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em
dinheiro no montante de duzentos e quatro mil, cento e quatro euros e noventa e um cêntimos (€
204.104,91)
E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e cinquenta minutos, foi
pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos
se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores
Vereadores presentes e por mim Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da
Divisão de Recursos e de Desenvolvimento, que a redigi
<del></del>

